



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO VEREADOR RENAN GUIMARÃES - REPUBLICANOS

REQUERIMENTO 015/2026-GAB/VRG

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná, Senhores e Senhoras Vereadores.

O vereador Renan Guimarães, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente requerer à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, após aprovação pelo Plenário, seja encaminhado **OFÍCIO** à Secretaria Municipal da Juventude, **Sra. EDNARA MAIA SANTOS**, solicitando informações oficiais quanto ao cumprimento e à efetiva implementação da **Lei Municipal nº 9.621, de 10 de julho de 2025** (de nossa autoria), a qual institui o Conselho Municipal da Juventude, órgão colegiado de caráter permanente, consultivo e deliberativo, vinculado à estrutura da Administração Municipal, com a finalidade de formular, propor, acompanhar e fiscalizar políticas públicas voltadas à juventude oriximinaense.

Diante disso, solicita-se que a Secretaria informe, de maneira objetiva e documentada, no que couber:

1. Situação atual do Conselho Municipal da Juventude: se já foi instituído/instalado e se encontra em funcionamento.
2. Em caso negativo (ainda não instituído), informar:
 - a) Quais providências já foram adotadas para cumprimento da Lei;
 - b) Motivos/entraves que estejam impedindo a instalação;
 - c) Cronograma estimado para regulamentação e efetiva criação (com prazos e etapas);
 - d) Se há necessidade de regulamentação complementar e em que fase se encontra.

A presente solicitação tem caráter colaborativo e fiscalizatório, visando contribuir para que a **Lei nº 9.621/2025** produza seus efeitos de forma plena, fortalecendo a participação da juventude nas decisões sobre temas como educação, saúde, trabalho, cultura, esporte, segurança, meio ambiente, direitos humanos, entre outros. Trata-se de instrumento relevante para ampliar o diálogo entre Poder Público e juventude, apoiar programas e garantir voz ativa aos jovens de Oriximiná.

Desde já, este Vereador coloca seu gabinete, sua assessoria e sua assessoria jurídica à disposição da Secretaria Municipal da Juventude para auxiliar no que for necessário, especialmente caso o Conselho ainda não tenha sido instalado, para que se dê andamento, com celeridade e segurança, a esse importante órgão de participação social.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Oriximiná, 04 de março de 2026.

LIDO NO EXPEDIENTE DA

APROVADO

Renan Monteiro Guimarães Em:
Vereador - REPUBLICANOS/PA

Vereador Renan Guimarães - Amizade e Lealdade - E-mail: gabineterenanguimaraes@gmail.com

Secretário (a)